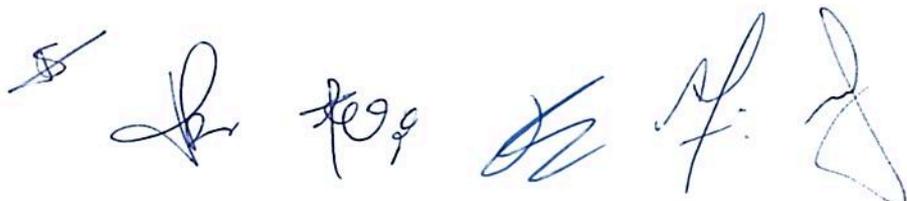


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002300-9, SAS - ST, EDITAL nº: 082/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Para Adultos - CAA II Por 24 Horas Para Homens Transexuais, CAPACIDADE: 60 vagas, divididas em 30 diurnas e 30 noturnas. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se 06 (seis) pessoas na sede de SAS Santana/Tucuruvi, na Rua Voluntários da Pátria, 4649, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Suelaine Pereira dos Santos, que saudou aos presentes e explicou sobre o funcionamento da Sessão Pública). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 07/04/2021, vindo a ser: Suelaine Pereira dos Santos, RF: 787.729.3, email: sbertalha@prefeitura.sp.gov.br, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, efetiva; Lidiane de Fátima Borges, RF: 787.571.1, email: lidianeborges@prefeitura.sp.gov.br, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, efetiva; e Felipe Bazo Tôrres, RF: 631.846.1, email: fbtorres@prefeitura.sp.gov.br, Analista de Ordenamento Territorial, efetivo, na qualidade de suplente; componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. O suplente participou da sessão em razão do regime de teletrabalho a que se submete, no período de emergência, a titular. Não se fez representar o COMAS ou outro Conselho ou outra entidade de defesa de direitos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e, em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos, a saber: Envelope 1: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH; Envelope 2: Casarão Brasil – Associação LGBTI; Envelope 3: Centro de Orientação à Família - COR; Envelope 4: Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OS Esperança. Esta última OSC não se fez representar nesta Sessão Pública. Tornou-se, assim, público, o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Rogério de Oliveira, representante da OSC Casarão Brasil – Associação LGBTI, manifestou sua discordância em relação aos tópicos 3.1.2., referente à modalidade do Serviço, e 3.1.3.4 do Edital de Chamamento, que dispõe ser o Serviço destinado “preferencialmente” às pessoas transexuais. Segundo manifestou-se, a destinação deveria ser “exclusivamente” aos homens transexuais. Informou-se à representante do Centro de Orientação à Família – COR, a necessidade de juntar o comprovante do CEBAS, em 02 (dois) dias úteis. Informou-se, após abertura do envelope, que a Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OS Esperança, necessita apresentar o comprovante do CEBAS e de experiência na Proteção Especial, no prazo de 02 (dois) dias úteis. As documentações apresentadas pelas demais proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória, no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Felipe Bazo Tôrres e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs



proponentes, presentes e devidamente credenciados.
~~_____~~ _____
Região de Brasília _____ Andressa C. Santos
